

ATA N° 050/2020

Aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, na Sede do Poder Legislativo, foi realizada a quadragésima oitava (48^a) Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa - 17^a Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. A Sessão foi realizada de forma PRESENCIAL, conforme estabelece o Decreto Legislativo n° 100-04/2020 que: “Altera o Decreto Legislativo 98-04/2020 que estabelece medidas atinentes à organização, funcionamento, segurança e serviços junto à Câmara de Vereadores de Lajeado/RS, durante a situação de agravo à saúde pública enfrentado em decorrência do CORONAVIRUS (COVID-19); altera o Decreto Legislativo 99-04/2020 que estabelece medidas atinentes à organização, funcionamento, segurança e serviços nas sessões ordinárias vindouras da Câmara de Vereadores de Lajeado/RS, durante a situação de agravo à saúde pública enfrentado em decorrência do CORONAVIRUS (COVID-19)”. Presentes os seguintes Vereadores: Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Sérgio Luiz Kniphoff, Carlos Eduardo Ranzi, Sérgio Miguel Rambo, Paulo Adriano da Silva, Antônio Nilson José do Arte, Ildo Paulo Salvi, Mariela Fernanda Portz Dorneles, Ernani Teixeira da Silva, Waldir Blau, Ederson Fernando Spohr, Antônio Marcos Schefer, Fabiano Bergmann, Waldir Sérgio Gisch e Arilene Maria Dalmoro. Verificada a presença do número regimental o Senhor Presidente Lorival Ewerling dos Santos Silveira abriu os trabalhos invocando o nome de Deus. O Secretário da Mesa Vereador Carlos Eduardo Ranzi, leu um texto da Sagrada Escritura. **ATA N° 048/2020** da Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. **ATA N° 049/2020** da Sessão Extraordinária foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim n° 048/2020 em anexo. **ORDEM DO DIA: OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE: Processo n° 61.239**, contendo o Projeto de Lei n° 116-04/2020, de autoria do Poder Executivo que: “Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo a empresa Florestal Alimentos S/A”. **Processo n° 59.701**, contendo o Projeto de Lei CM n° 004-04/2020, de autoria do Vereador Lorival Ewerling dos Santos Silveira que: “Institui a Semana de Sensibilização à Doação de Órgãos e Tecidos e Construção da Cultura Doadora”. **Processo n° 60.634**, contendo o Projeto de Lei CM n° 042-04/2020, de autoria do Vereador Lorival Ewerling dos Santos Silveira que: “Institui a

homenagem aos familiares dos doadores de órgãos e tecidos”. **Processo nº 61.257**, contendo o Projeto de Lei CM nº 079-04/2020, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Ranzi que: “Dispõe sobre o repasse adicional de produtividade aos agentes comunitários de saúde do município e dá outras providências”.

Processo nº 61.261, contendo o Projeto de Lei CM nº 080-04/2020, de autoria do Vereador Sérgio Luiz Kniphoff que: “Denomina de Rua Cerena Heck Hass a Rua 1, localizada no Loteamento Coliseu, bairro Bom Pastor”. **APROVADO O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PELA ILEGALIDADE POR 10 VOTOS A FAVOR DA ILEGALIDADE E 04 CONTRÁRIOS:**

Processo nº 60.592, contendo o Projeto de Lei CM nº 039-04/2020, de autoria do Vereador Ernani Teixeira da Silva que: “Dispõe sobre a criação da “CRECHE PARA IDOSO”, no âmbito do Município”.

OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM RETIRADOS PELOS AUTORES: **Processo nº 59.775**, contendo o Projeto de Lei de Emenda a Lei Orgânica nº 001-04/2020, de autoria dos seguintes Vereadores: Arilene Maria Dalmoro, Antônio Marcos Schefer, Ederson Fernando Spohr, Waldir Blau, Sérgio Luiz Kniphoff e Carlos Eduardo Ranzi que: “Altera a redação do artigo 16 da Lei Orgânica Municipal de Lajeado promulgada em 16 de outubro de 2019”.

Processo nº 60.292, contendo o Projeto de Lei CM nº 027-04/2020, de autoria do Vereador Sergio Miguel Rambo que: “Concede remissão e isenção do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU da unidade imobiliária pertencente a entidade ou clube social, recreativo, desportivo ou cultural (CTG), entidades representativas e etnias sem fins lucrativos, localizada no município de Lajeado e dá outras providências. **Processo nº 61.135**, contendo o Projeto de Lei Substitutivo ao CM nº 051-04/2020, de autoria do Vereador Ildo Paulo Salvi que: “Denomina de Rua Antônio Fialho de Vargas, a Rua projetada, sem nome, localizada no encontro da BR 386 com a Rua Bento Rosa, até a rotula da Rua projetada como continuidade da Rua Capitão Leopoldo Heineck, no Parque Dr. Ney Santos Arruda, localizada no Centro Histórico do município de Lajeado, RS. **O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDA:** **Processo nº 60.713**, contendo o Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei CM nº 029-04/2020, de autoria do Vereador Ildo Paulo Salvi que: “Altera dispositivos na Lei nº 10.894 de 30 de setembro de 2019, que “Disciplina sobre a atuação do Centro de Controle de Zoonoses e

Vetores e dispõe sobre a criação de políticas de proteção e controle populacional de animais no Município de Lajeado”. Emenda Modificativa: Altera a redação do inciso VIII do Artigo 17 passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 17... VIII – sacrificado nos casos específicos e restritos compreendidos no parágrafo único do artigo anterior **“.O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR 10 VOTOS A FAVOR, 04 CONTRÁRIOS E 01 ABSTENÇÃO.**Processo nº59.247, contendo o Projeto de Lei CM nº 074-03/2019, de autoria dos Vereadores: Carlos Eduardo Ranzi, Arilene Maria Dalmoro, Sérgio Miguel Rambo e Sérgio Luiz Kniphoff que: “Concede o Título de Cidadão Lajeadense ao Senhor José Zagonel”. **O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR 12 VOTOS A FAVOR E 02 CONTRÁRIOS: Processo nº 59.718,** contendo o Projeto de Lei CM nº 006-04/2020, de autoria do Vereador Ernani Teixeira da Silva que: “Dispõe sobre o fornecimento e instalação gratuita, pelas Concessionárias de serviço de Água, de válvulas de retenção de ar (eliminadores de ar), para hidrômetros a todos imóveis comerciais e residenciais do Município de Lajeado e dá outras providências. **O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR 11 VOTOS A FAVOR E 03 CONTRÁRIOS: Processo nº59.866,** contendo o Projeto de Lei CM nº 018-04/2020, de autoria do Vereador Paulo Adriano da Silva que: “Acrescenta-se o Parágrafo 1º ao Art. 2º da Lei 10.862, de 14 de agosto de 2019, que Autoriza o Município a firmar convênio, em âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com a Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born e dá outras providências”. **O SEGUINTE PROCESSO FOI POR 10 VOTOS A FAVOR E 04 CONTRÁRIOS: Processo nº 61.074,** contendo o Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei CM nº 045-04/2020, de autoria do Vereador Ildo Paulo Salvi que: “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 10.424 de 29 de junho de 2017”. **OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM ARQUIVADOS: Processo nº 59.459,** contendo o Projeto de Lei nº 121-03/2019, de autoria do Poder Executivo que: “Altera art. 7º da Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado.” **Processo nº 60.588,** contendo o Projeto de Lei CM nº 037-04/2020, de autoria do Vereador Ildo Paulo Salvi que: “Estabelece critérios para denominação de vias ou outros próprios municipais”. **O SEGUINTE PROCESSO FOI REJEITADO POR 05 VOTOS**

CONTRÁRIOS AO PROJETO DE LEI CM, 09 VOTOS FAVORAVEIS E 01 ABSTENÇÃO - Matéria de 2/3. Processo nº 59.748, contendo o Projeto de Lei CM nº 008-04/2020, de autoria do Vereador Paulo Adriano da Silva que: Concede o Título de Cidadão Lajeadense ao “Senhor Mário Sérgio Souza Almeida”. **O SEGUINTE PROCESSO FOI REJEITADO POR 06 VOTOS CONTRÁRIOS AO PROJETO DE LEI CM, 07 VOTOS FAVORAVEIS E 01 ABSTENÇÃO- Matéria de 2/3. Processo nº 61.156**, contendo o Projeto de Lei CM nº 071-04/2020, de autoria do Vereador Fabiano Bergmann que: Concede o Título de Cidadão Lajeadense ao “Senhor Clecio Altair de Vargas”. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente, após determinar a próxima Sessão Ordinária para o dia cinco (05) de janeiro de 2021, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Vice - Presidente e Secretário da Mesa. Lajeado, 29 de dezembro de 2020.

Carlos Eduardo Ranzi
Secretário

Sérgio Luiz Kniphoff
Vice-Presidente

Lorival Ewerling dos Santos Silveira
Presidente